



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 002/2020.-**

Designa servidor para sistema de controle interno do Poder Legislativo.

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por leis, com apoio nos artigos 49 e 50, da Lei Orgânica do Município, e com base na Resolução nº 173, de 11 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Senhora **ANA CLÁUDIA ALVES MOREIRA VIERIA**, RG. Nº 54.654.497-6, Recepcionista, Classe II, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro, responsável pelo sistema de controle interno do Poder Legislativo.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o controlador receberá uma gratificação no importe de R\$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais), que terá o seu reajuste juntamente com os salários da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 7 de janeiro de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral